

CONSOLIDAÇÃO  
DA PAZ E A SUA  
SUSTENTABILIDADE  
AS MISSÕES DA ONU  
EM TIMOR-LESTE  
E A CONTRIBUIÇÃO  
DE PORTUGAL

MARIA RAQUEL FREIRE  
COORDENADORA

IMPrensa DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

CARLOS MORGADO BRAZ  
carlos.morgadobraz@gmail.com

## **A PARTICIPAÇÃO MILITAR PORTUGUESA EM TIMOR-LESTE E O IMPACTO NAS DINÂMICAS INFORMAIS DA RECONSTRUÇÃO DA PAZ**

### **RESUMO**

As intervenções em nome da paz evoluíram consideravelmente ao longo do tempo especialmente com o fim da matriz bipolar, o que fez surgir novas expectativas em torno do ideal de segurança coletiva. Contudo, estas intervenções quando associadas ao exercício de autodeterminação dos povos e à tônica depositada nas crises humanitárias têm provocado uma mutação nos próprios conceitos de autodeterminação e de integridade territorial dos Estados. O imperativo marcadamente humanitário que está na sua gênese e que moralmente o justifica, transforma-o em dever tácito de intervenção. Daí que, em resultado da indignação provocada por algumas situações particularmente dramáticas, da sua repercussão através de órgãos de comunicação e organizações internacionais, se tenha desencadeado no sentido de garantir que tais situações não ficassem fora do alcance da ação internacional – Timor-Leste – foi exemplo disso. Somente a partir de meados de 1980, depois de um longo período de quase total esquecimento por parte da comunidade internacional, Timor-Leste começa lentamente a afirmar-se como um problema sério a carecer de solução. Diante do enorme custo e dificuldade que foi apoiar logisticamente uma força militar a tão longa distância, Portugal esteve presente com um importante efetivo na componente militar da missão de paz. Além de se distinguir das restantes forças multinacionais, soube operacionalizar a questão da articulação das tarefas decorrentes da sua missão com as dinâmicas informais do relacionamento com os atores locais e a população. Este modelo provou ser estruturante na afirmação da presença militar portuguesa, bem como no impacto paulatinamente construído que teve na consolidação da paz.

**Palavras-chave:** Manutenção de paz; Componente Militar; Timor-Leste

## **PORTUGUESE MILITARY PARTICIPATION IN PEACEKEEPING AND THE INFORMAL DYNAMICS OF PEACE RECONSTRUCTION IN TIMOR-LESTE**

### **ABSTRACT**

Interventions in the name of peace have changed considerably over time especially with the end of the bipolar rivalry, giving rise to new expectations around the ideal of collective security. The markedly humanitarian imperative in its genesis and its moral justifications, turn it into a tacit duty of intervention. Hence, as a result of the negative reactions caused by some particularly dramatic situations, measures have been taken in order to ensure that such situations do not stay beyond the reach of international action; Timor-Leste was an example of this. Only from the mid-1980s, after a long period of almost total neglect by the international community, Timor-Leste started slowly to be read as a serious problem without an easy solution. Given the enormous cost and difficulty that framed the logistical support to a military force at such a long distance, Portugal was present with an important effective in terms of its contribution to the military component of the peace mission. In addition, to distinguish Portuguese forces from other multinational forces, a fact that has been highlighted relates to how the Portuguese contingent rendered operational the inter-connections resulting from the tasks arising from its mission with the informal dynamics of the relationship with the local actors and the population. The model developed proved to be structural in the affirmation of the Portuguese military presence, as well as regarding the impact that gradually was built with consequences in the process of peace consolidation.

**Keywords:** Peacekeeping; military component; Timor-Leste

## CAPÍTULO 5

### **A PARTICIPAÇÃO MILITAR PORTUGUESA EM TIMOR-LESTE E O IMPACTO NAS DINÂMICAS INFORMAIS DA RECONSTRUÇÃO DA PAZ**

*Carlos Morgado Braz*

#### **Introdução**

As intervenções em nome da paz evoluíram consideravelmente ao longo do tempo especialmente com o fim da matriz bipolar, o que fez surgir novas expectativas em torno do ideal de segurança coletiva. Sustentado por meio de ações coercitivas baseadas no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o propósito das operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) foi redirecionado para apoiar a solução e o término de conflitos sobretudo de natureza intraestatal, pelo que a importância crescente do modelo onusiano enquanto estratégia de intervenção pacífica, tem vindo a aumentar o seu potencial e a contribuir para uma cultura de segurança internacional mais flexível e estável (Freire e Lopes, 2009, p. 6).

Para fazer face a essa realidade, tais operações caracterizam-se por uma forma de intervenção não-violenta, voluntária, executada com

o consentimento das partes interessadas e revestidas de absoluta imparcialidade. Contudo, quando associadas ao exercício de autodeterminação dos povos e à tónica depositada nas crises humanitárias, têm provocado uma mutação nos próprios conceitos de autodeterminação e de integridade territorial dos Estados. Esta questão surge quando estamos perante um quadro dentro do qual a ação de combate a violações em larga escala de direitos humanos tem-se deparado, tanto por razões de facto — a gravidade das violações e a dimensão do problema —, como por razões de ordem jurídica —, designadamente as disposições da Carta onde o convencionalizado princípio da *não intervenção* nos assuntos internos dos Estados, tem sido gradualmente mitigado pelo direito de ingerência.

O imperativo marcadamente humanitário que está na sua génese e que moralmente o justifica, transforma-o em dever tácito de intervenção. Daí que, em resultado da indignação provocada por algumas situações particularmente dramáticas e da sua repercussão através de órgãos de comunicação e organizações internacionais, e se tenha desencadeado no sentido de garantir que tais situações não ficassem fora do alcance da ação internacional — Timor-Leste foi exemplo disso.

A partir de meados de 1980, Timor, depois de um longo período de quase total esquecimento por parte da comunidade internacional, começa lentamente a afirmar-se como um problema sério a carecer de solução. Segundo Gomes (2010, p. 78), conseguiu-se uma mudança de perceção sobre o problema timorense por causa de três acontecimentos ocorridos nos anos noventa: a reportagem do jornalista australiano Steve Cox<sup>52</sup>, que deu a conhecer ao mundo imagens dramáticas no cemitério de Santa Cruz, a prisão e julgamento de Xanana Gusmão, e a atribuição do Prémio Nobel da Paz a D. Ximenes Belo e a Ramos-Horta em dezembro de 1996.

---

<sup>52</sup> Em *Generations of resistance: East Timor*, Steve Cox ilustra a realidade da ocupação Indonésia e o horror de eventos tais como o massacre de Santa Cruz de 1991. As suas fotografias desmascararam a propaganda do governo indonésio e forneceram as provas sobre as violações de direitos humanos infligidos ao povo timorense [<http://www.ci.uc.pt/timor/stc1.htm>].

Podemos situar a questão da internacionalização de Timor-Leste em vários momentos da sua história. Não tendo Portugal, em 1974 quando se dá a mudança de regime, força e vontade para dar voz às populações dos territórios ultramarinos, no verão de 1999 acabou por ser invadido por uma onda de emoção perante os dramáticos acontecimentos vividos em Timor-Leste. Diante do enorme custo e dificuldade que foi apoiar logisticamente uma força militar a tão longa distância, Portugal esteve presente, com um importante efetivo na componente militar da missão de paz que procurou contribuir para a criação de um ambiente seguro no território e permitir que se chegasse à independência.

Como sabemos, a intervenção internacional sob a tutela das Nações Unidas teve sucesso, mas a necessidade precipitada que houve em transferir a governação do país para os timorenses não foi adequada à implementação das estratégias de saída e fez emergir as cisões, os descontentamentos, as ambições, as [velhas] tensões e, por fim, o ressurgimento da violência. Apesar de existir atualmente alguma acalmia em relação à exaltação ideológica, aos antagonismos e às tensões sociais, a propensão cultural para a violência continua a existir e deverá manter-se no futuro se não forem «atacados» os [crónicos] problemas socioeconómicos e as [sempre existentes] lutas de poder. Por isso, é muito provável que Timor-Leste seja mais do que um modelo para futuras operações de construção de Estados da ONU e venha a constituir um *case study* relativo ao desempenho de um papel crescente tanto na segurança regional asiática como no palco político internacional. Em todo o caso, e mesmo sendo ainda relativamente cedo para medir e quantificar este sucesso, é inegável que foi o ator “ONU” que legitimou o desígnio de independência timorense.

## **O paradigma do multilateralismo e a participação militar portuguesa: o conceito de força de quadrícula<sup>53</sup>**

A entrada em Timor-Leste da componente militar portuguesa decorreu durante a Fase III<sup>54</sup> da missão proclamada pela Resolução n.º 1272/99 do Conselho de Segurança da Nações Unidas (CSNU). Esta fase destinava-se à manutenção da paz imposta nas fases anteriores durante a *International Force for East Timor* (INTERFET), para garantia da segurança, estabilidade e condições materiais necessárias à transição para a independência, tendo sido definidos como principais objetivos: o estabelecimento de uma administração efetiva; o apoio ao desenvolvimento de uma função pública que garantisse os serviços públicos básicos; a prestação e coordenação de uma assistência humanitária de emergência; o apoio na construção das capacidades locais para governo próprio, onde estavam incluídas a realização de eleições livres e justas para essas capacidades; a assistência no estabelecimento das condições essenciais a um desenvolvimento sustentável; e o estabelecimento e manutenção da lei e da segurança interna.

Portugal contribuiu para a componente militar da *United Nations Transitional Administration in East Timor* (UNTAET) com um Contingente Nacional para Timor (CNT) proveniente do Sistema de Forças Nacional (SFN), com composição conjunta<sup>55</sup>. Inicialmente com um efetivo de 766 militares,

---

<sup>53</sup> A organização e a articulação do Exército nos teatros de operações de Angola, Guiné e Moçambique teve de adaptar-se às características da guerra de guerrilhas, que se desenvolvia em superfície, com os adversários espalhados no seio da população e não frente a frente, como aconteciam na guerra convencional, e cujo objetivo era a conquista das populações e não a posse de uma dada posição no terreno. Surgiu assim a necessidade de dispor de um conjunto de forças dispersas por todo o território de uma forma geral, divididos em setores com as unidades a ocuparem determinadas zonas, destinadas a guarnecê-lo e a estabelecer e manter o contacto com a população - as forças de quadrícula. Foi num dispositivo de quadrícula que assentou a organização da componente militar portuguesa durante a missão da ONU em Timor-Leste.

<sup>54</sup> Esta fase materializou a transição do comando das operações da INTERFET para a UNTAET e decorreu até 28 de fevereiro de 1999 (Branco, 2009: 89-90).

<sup>55</sup> Este comando, que integrava elementos dos três ramos das forças armadas, destinava-se a potenciar a presença militar portuguesa atendendo à especificidade das operações conduzidas pela ONU, cujos procedimentos e cadeia de comando eram diferentes das operações sob a tutela da OTAN. Tinha como principais tarefas coordenar o emprego das forças portuguesas, assegurando a sua ligação com o comando da PKF, efetuar o acompanhamento

a projeção do CNT iniciou-se a 29 de janeiro de 2000, com o deslocamento de um grupo avançado constituído por cinco militares. Para além das tarefas de índole operacional, este grupo tinha como objetivo estabelecer as linhas gerais do futuro apoio logístico à força militar e planear a sua integração, em coordenação com o comando da INTERFET e da UNTAET.

A componente militar da UNTAET, a *Peacekeeping Force* (PKF), tinha cerca de 8000 militares, dos quais 1700 australianos, 900 tailandeses, 715 jordanos, 680 neozelandeses, 609 filipinos, 546 bengalis e 444 sul coreanos. O Brasil, Canadá, Chile, Dinamarca, Egito, República das Fiji, França, Irlanda, Quênia, Nepal, Noruega, Paquistão e Singapura tinham também forças militares mas em menor representatividade. O contingente português representou sempre uma fração muito significativa do número total da componente militar da operação de manutenção de paz, tendo o seu peso relativo no total da força aumentado de 15%, durante a UNTAET, para cerca de 31%, na *United Nations Mission of Support in East Timor* (UNMISSET), envolvendo nesta data 522 de um total de 1744 efetivos, o que correspondia ao maior contingente militar presente e, curiosamente, superior ao australiano (314 efetivos).

A PKF encontrou uma situação em Timor-Leste que lhe exigiu não apenas um papel ativo no campo da segurança, mas também um esforço no apoio à reconstrução. As principais ameaças vinham da parte de grupos de jovens radicais que se deslocam nas áreas urbanas com grande facilidade e também de antigos membros das milícias pró-indonésias que se infiltravam a partir da parte ocidental da ilha, onde muitos se refugiaram.

Neste cenário, o dispositivo territorial da PKF durante a missão da UNTAET assentou em quatro setores: Este, Central, Oeste e outro no enclave de Oecussi-Ambeno. O comando do setor Oeste foi atribuído à Austrália e tinha uma área de responsabilidade definida pelos distritos de Cova Lima e de Bobonaro. Era constituído por duas unidades de escalão Batalhão:

---

das operações militares e humanitárias, reportando os assuntos de “interesse nacional” a Portugal. Recebeu ainda a responsabilidade de relacionamento com a imprensa local, e os aspetos de natureza legal e financeira de âmbito nacional e o planeamento de evacuação de cidadãos nacionais presentes em território timorense (*ibidem*).



uma sob comando neozelandês (NZBATT), com tropas das Fiji, Singapura e Irlanda, e outra, um Batalhão australiano (AUSBATT).

O setor Central ficou atribuído a Portugal e compreendia seis distritos: Díli, incluindo a ilha de Ataúro, Liquiçá, Ermera, Aileu, Ainaro e Manufahi. A responsabilidade primária pelo distrito de Ermera coube a uma Companhia queniana (KENCET) que dependia operacionalmente de Portugal, e os restantes distritos couberam ao Batalhão português (PORBATT). Neste setor habitava cerca de metade da população, num total de 446.666 eleitores recenseados durante a UNAMET (A/54/654) dos registados em todo o território.

O setor Este ficou sob o comando tailandês e era composto por um Batalhão filipino (PHILLBATT), um Batalhão tailandês (THAIBATT) e um Batalhão sul coreano (ROKBATT), tendo a seu cargo a responsabilidade dos distritos de Manatuto, Baucau, Viqueque, e o de Lautém, respetivamente. O enclave de Oecussi-Ambeno ficou à responsabilidade de um contingente jordano (JORBATT).

Com base nesse dispositivo, o PORBATT teve também de realizar operações *não militares* em apoio das autoridades administrativas, e de desenvolver uma intensa atividade de pesquisa de informações, fator chave para o sucesso da missão de paz e de importância vital em ambiente pós-conflito, dada a fluidez de movimentos de pequenos grupos de milícias armados junto à zona de fronteira, que se dedicavam a ações de contrabando.

A melhor forma que a componente militar encontrou para mitigar os resquícios da influência das milícias foi basear o seu *modus operandi* numa intensa ação de presença militar, assente num sistema de quadrícula, em que o PORBATT dividiu o setor Central em áreas de atribuição de missão de escalão companhia, criando assim uma malha que cobria todo o setor que estava à sua responsabilidade. Este sistema de forças compreendeu as unidades de intervenção — as companhias de atiradores, companhia de fuzileiros e esquadrão de reconhecimento, e unidades de apoio<sup>56</sup>.

---

<sup>56</sup> Este dispositivo era complementado com um sistema de informações integrado e coordenado, obtido à custa de unidades de *Human Intelligence* (HUMINT). As fontes de HUMINT não são necessariamente apenas agentes envolvidos em ações clandestinas ou secretas, normalmente são pessoas que fornecem as informações e que podem ser neutras, amigas ou hostis.

Este sucesso adveio, conseqüentemente, da capacidade de transformação das suas subunidades, uma vez que permitiram que no campo da segurança, a situação se mantivesse controlada, garantindo assim à UNTAET as condições necessárias para a sua resolução no campo político. Também importa referir que com este conceito garantia-se uma presença efetiva, permitindo também materializar um conjunto de ações de ajuda humanitária e de apoio às populações. Genericamente, as tarefas então desenvolvidas pela componente militar portuguesa, essencialmente operacionalizadas pelo PORBATT, foram-lhes atribuídas pelo comando da PKF, de que faziam parte: o patrulhamento de reconhecimento e segurança em áreas remotas, em conjugação com atividades no âmbito do *Civil-Military Affairs* (CMA); a monitorização das atividades políticas desenvolvidas; a assistência médica à população local; a realização de operações conjuntas com unidades de outros setores, com a Polícia Civil das Nações Unidas (CIVPOL) e serviço de fronteiras; e a realização de patrulhas marítimas na costa sul da área de responsabilidade do setor.

Em Timor-Leste, dadas as condições climatéricas naturais e o mau estado de conservação das habitações, dos esgotos, das águas pluviais entre tantas outras carências, proliferavam muitas doenças, com destaque para a malária, o paludismo, a tuberculose, o dengue e as doenças das vias respiratórias. Por outro lado, para o agravamento desta situação, e numa forma generalizada, os postos de saúde eram muito escassos e os poucos que existiam ou não estavam guardados por pessoal qualificado ou tinham sido destruídos. Assim, uma das prioridades que as Nações Unidas incumbiram à componente militar, foi a assistência médica às populações, razão pela qual, os médicos das unidades militares participavam ativamente nas patrulhas deslocando-se a zonas muitas vezes remotas e sem acesso por estrada, para prestarem cuidados de saúde primários à população. Em algumas situações, realizavam campanhas de vacinação em apoio a Organizações Não Governamentais (ONG) locais. De realçar, por exemplo nesta área da saúde, que a componente militar, mesmo com meios económicos muito limitados para estas ações, procurava, no seu setor, colmatar parte das enormes carências com que se deparava.

O PORBATT era constituído por um Comando e Estado-Maior e inicialmente por duas Companhias de Atiradores (CA), uma Companhia de Comando e Serviços (CCS), um Esquadrão de Reconhecimento (ERec) e um Destacamento de Engenharia (DestEng). Mais tarde foi reforçado com uma Companhia de Fuzileiros da Armada (CFuz). Para além das responsabilidades operacionais, ainda tinha que manter uma estreita ligação com a CIVPOL no reforço da Lei e da Ordem, com a *East Timor Transitional Administration* (ETTA) e com a administração local, tendo além dessas tarefas de garantir uma segurança aos pontos sensíveis de Díli (local de reabastecimento de água, heliporto, aeroporto de Comoro, hospital militar e o centro de trânsito de retornados). Era ainda responsável por ter em *stand-by*, um efetivo de pelotão (30 militares), e uma força de reação rápida de escalão Companhia como reservas operacionais do comandante da PKF.

A missão da UNTAET tinha sido inicialmente estabelecida por um período de um ano; contudo, a ONU, para assegurar a consolidação das medidas que se propunha implementar, acabou por prorrogar o mandato por três anos consecutivos<sup>57</sup>. No contexto da atuação da UNTAET, apesar de focos pontuais de instabilidade — muitos deles exacerbados pelas dificuldades de vivência diária e das prioridades de construção do estado ao invés da sociedade, a 20 de maio de 2002 — Timor-Leste formalmente celebra a sua independência como país. A estrutura da componente militar portuguesa sofreu alterações significativas, tendo o PORBATT — a partir da UNTAET II — sido reforçado na sua presença com mais 140 elementos aos seus efetivos<sup>58</sup> já distribuídos pelos distritos da sua Área de Operações (AO).

A UNMISSET foi aprovada pela Resolução 1410 de 17 de maio de 2002, e estava mandatada para acentuar a construção institucional, sobretudo

---

<sup>57</sup> Na altura da extensão da missão da UNTAET I não foi possível obter uma consensualização entre os membros do CSNU em virtude de vários fatores, de onde os problemas relacionados com a reinserção dos antigos combatentes e as incursões das milícias indonésias, acabaram por ditar essa decisão.

<sup>58</sup> Com a retração do contingente sul coreano, Portugal teve de assumir a segurança dos pontos sensíveis da cidade de Díli que estavam à responsabilidade daquele país, facto que marcou a necessidade o aumento do seu efetivo.

ao nível do quadro legislativo e securitário. Para isso, tinha uma componente militar inicialmente de 5000 efetivos, uma policial de 1250 e uma componente civil, formada por cem funcionários<sup>59</sup> que atuava em áreas fulcrais como a das questões de género e HIV/SIDA, a de crimes graves e a de direitos humanos. A missão teve início a 20 de maio de 2002 e foi projetada para ter uma duração de doze meses, mas acabaria por ser prorrogada até 20 de maio de 2005, tendo mantido a figura do Representante Especial do Secretário-Geral.

O desempenho de funções institucionais em áreas onde a falta de especialização timorense poderia ter tido impactos negativos sobre a paz e a estabilidade do país, a administração transitória, apesar dos vários limites que enfrentou, foi transferindo as competências face à capacitação local adquirida ao longo do processo de «timorização». A 23 de abril decorreu a cerimónia de encerramento da formação do primeiro Batalhão das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) e, à data, o dispositivo da PKF já tinha sofrido diversas alterações, entre as quais a supressão dos setores, passando, no caso do PORBATT, a depender diretamente do comandante da PKF.

A [nova] estrutura da PKF confrontava-se, no final de 2002 e início de 2003, com o grave problema das incursões de grupos de milícias indonésias que aterrorizavam as aldeias sobretudo na zona de fronteira, causando grande preocupação entre os líderes timorenses e na própria UNMISSET. A PKF lidou decisivamente com essa ameaça e, desde março de 2003, não ocorreram mais incidentes de grupos armados próximos de Timor Ocidental. Isto levou o CSNU a aprovar a resolução 1473 a 4 de abril de 2003 que operacionalizava a redução da presença militar. No entanto, importa referir que o conceito de atuação da componente militar portuguesa na sua génese manteve-se, e apenas em termos operacionais é que teve de se reorganizar num conceito de patrulhas de presença e visita, o que exigiu um esforço acrescido.

---

<sup>59</sup> O Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, reportou ao Conselho de Segurança que, com base nas avaliações feitas por peritos, os funcionários da ONU deveriam terminar “[...] a maior parte das suas atividades nas áreas de serviços essenciais e sistemas jurídicos até novembro de 2003”, altura em que o seu número será reduzido em trinta por cento” (Tradução livre do autor).

O enclave de Oecussi-Ambeno ficou, desde 22 de outubro, sem presença permanente de forças militares. Apenas se mantiveram naquele distrito os Observadores Militares das Nações Unidas (UNMO) e a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL). O patrulhamento foi garantido por elementos da Companhia das Fiji que estavam integradas no WESTBATT. A UNMISSET procurou avançar tão rapidamente quanto foi possível com a transferência das responsabilidades operacionais para os timorenses e sem comprometer a estabilidade, as F-FDTL, em cooperação com o PORBATT, ficaram com a responsabilidade direta, em termos de presença militar, sobre o distrito de Lautém.

Tal como referido nos documentos das Nações Unidas enquadrantes da UNMISSET e expresso no conceito de operação do comandante da PKF, a população timorense constituiu o centro de gravidade do PORBATT. A concretização deste objetivo foi conseguida através da operacionalização de um conjunto de tarefas que assentaram em dois pilares fundamentais: o primeiro, no âmbito da missão operacional que compreendia as tarefas diretamente ligadas à manutenção de um ambiente estável e seguro no território, fator essencial para permitir um desenvolvimento económico e social do país; o segundo pilar, do âmbito dos assuntos civis-militares, materializou-se através de um conjunto de ações de ajuda humanitária e de apoio à população.

Assim, a missão da componente militar portuguesa que, no âmbito da UNMISSET ainda se designou por PORBATT ficou posteriormente designada como Batalhão Este (EASTBATT), na sequência da extinção do setor Central, que decorreu em duas fases: a Fase I, entre julho e novembro de 2003, e a Fase II entre dezembro de 2003 e janeiro de 2004, coincidindo, esta última, com o *downsizing* da UNMISSET. A Fase I, em termos de conceito de operação, visava contribuir para a criação de um clima de segurança na área de responsabilidade através de uma presença permanente e credível, materializada através da ocupação física de instalações e da execução de um programa de patrulhamentos de segurança motorizados e apeados. Este conceito evoluiu na Fase II para um conceito de patrulhas de presença e visita com utilização de meios aéreos. Esta [nova] metodologia de patrulhamentos diferenciava-se das anteriores essencialmente no tempo de

duração. Enquanto as patrulhas da Fase I se caracterizavam por serem de longa duração, podendo ir até três dias, as patrulhas de presença e visita duravam no máximo vinte e quatro horas, ou seja, diminuía em tempo mas aumentavam em frequência.

A área onde a componente militar portuguesa desenvolveu a sua ação, constituída pela parte central de Timor-Leste, tinha uma extensão de 7400 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 450000 habitantes, englobando desta feita, os distritos de Díli, Aileu, Manatuto, Manufahi, Baucau e Viqueque. Esta área à responsabilidade de Portugal representava cerca de 40% da área total do território e tinha uma densidade populacional na ordem dos 50% comparativamente aos restantes distritos. Com o início da Fase II, o enclave de Oecussi-Ambeno e o distrito de Cova Lima deixaram de ter forças permanentes da PKF, o que se traduziu numa preocupação acrescida na medida em que eram áreas de possível emprego da reserva tática do comandante da PKF que, como foi referido, era uma responsabilidade da componente militar portuguesa.

Durante a UNMISSET, Portugal ainda assumiu a chefia dos observadores militares do grupo dos UNMO tendo contribuído até maio de 2004, com três militares para o Grupo Militar de Ligação (GML) às F-FDTL. Participou igualmente com uma equipa de operações de terminal inserida na célula de controlo de movimentos da PKF. A perceção francamente positiva sobre o papel de Portugal e a sua mais-valia e eficácia na criação de condições de segurança teve um impacto não apenas ao nível multilateral mas também ao nível regional. O facto de ter sido convidado a assumir outras valências durante o cumprimento da missão pode ser interpretado como um sinal do reconhecimento desta situação.

Resumindo, esta missão foi alvo de alterações estruturantes, embora os objetivos principais se tenham mantido. Foram definidos níveis de prioridades: estabilidade, democracia e justiça, segurança pública e a aplicação da lei, segurança externa e o controlo das fronteiras. Importa também aqui destacar o envolvimento de Portugal, Brasil e Moçambique como tendo sido os únicos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) a prestarem ajuda militar e policial.

Em maio de 2005, após ter sido dado por terminado o mandato da UNMISSET, foi criada a *United Nations Office in Timor-Leste* (UNOTIL). Nesta missão organizada em duas componentes, uma de natureza policial e outra militar, o Exército português participou nesta última com conselheiros para a instrução militar.

### **A análise dos mandatos e as implicações na articulação da componente militar**

A missão da UNAMET teve de ser constituída, ao abrigo da Resolução 1246 de 11 junho, para num prazo muito curto realizar as operações de recenseamento, a campanha eleitoral e, por fim, a consulta popular que deveria ter ocorrido a 8 de agosto. Dado o clima de insegurança e intimidação a que foi sujeita a população, não tinha sido possível até àquela data a conclusão do processo de recenseamento, razão pela qual só foi possível a realização da consulta a 30 de agosto de 1999. A participação eleitoral foi de aproximadamente 98%, dos quais 78.5% optaram pela separação da Indonésia. Com a divulgação dos resultados eleitorais, as forças Indonésias espalharam uma onda de terror que apenas terminou com a chegada a 19 de setembro de 1999 da INTERFET (Martin, 2001, p. 79-83).

Foi num contexto de destruição maciça de infraestruturas, mais de 250000 refugiados, elevado número de mortos e um vazio de poder político que a UNTAET iniciou as suas operações por todo o território de Timor-Leste. Infelizmente, contudo, a operação começou mal. O mandato da ONU seguiu o *mainstream* da intervenção em Estados falhados, o que aumentou a tendência de controlo social e territorial. Daqui resultou que a aplicação de normas internacionais a uma sociedade sujeita a muito pouca consulta local, para a realização de tarefas multifuncionais de consolidação de uma paz abrangente, resultou inevitavelmente numa diferença de expectativas, entre os agentes externos e os timorenses.

Tendo presente as anteriores resoluções sobre a situação em Timor-Leste, em particular as resoluções 384 de 22 de dezembro de 1975, 389 de 22 de

abril de 1976, 1236 de 7 de maio de 1999, 1246 de 11 de junho de 1999, 1262 de 27 de agosto de 1999 e 1264 de 15 de setembro de 1999, o CSNU decide estabelecer, em conformidade com o relatório do Secretário-Geral, a administração transitória da ONU em Timor-Leste — a UNTAET, que tinha como principais competências as seguintes:

- Garantir a segurança e manter a lei e a ordem em todo o território de Timor-Leste;
- Estabelecer uma administração eficaz;
- Auxiliar no desenvolvimento da sociedade civil e dos serviços sociais;
- Assegurar a coordenação e a entrega de ajuda humanitária, a reabilitação e a ajuda ao desenvolvimento;
- Apoiar a capacitação de autonomia;
- Auxiliar na criação de condições para um desenvolvimento sustentável.

A UNTAET foi moldada de acordo com os *Standard Operational Procedures* (SOP) das operações de manutenção da paz, tendo sido planeada pelo Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO) que, segundo Suhrke (2001, p. 1), “tinha muito pouca experiência governativa”. Embora se tenha guiado pela necessidade de manter um controlo centralizado, minimizando os riscos de fracasso e maximizando os ganhos [visíveis] de curto prazo, ao mesmo tempo era “pressionada” para completar a operação o mais rapidamente possível e impedir desse modo o esgotamento do *budget* orçamental disponibilizado pela ONU (Gorjão, 2004, p. 1046).

Em termos operacionais, a atividade internacional estendeu-se por quatro grandes categorias operacionais — assistência, parceria, controlo e governação, ficando assumido pelas Nações Unidas uma estrutura com uma componente de administração pública, incluindo o elemento de polícia internacional, uma componente de assistência humanitária e de reabilitação de emergência, e uma componente militar, como foi referido anteriormente.

Nesta operação, a ONU desempenhou todas as competências soberanas, enquanto “cooperava” com os líderes políticos e elementos da sociedade



civil locais tendo por objetivos finais a democratização e um desenvolvimento sustentável. Por exemplo, autorizava a UNTAET a tomar todas as medidas necessárias, no desenvolvimento e desempenho das suas funções sob seu mandato. Note-se que a nomeação de um representante especial, que, como o administrador transitório, tinha o poder de promulgar novas leis e regulamentos e alterar, suspender ou revogar os existentes, mostrava ser um indicador forte da influência da Comunidade Internacional (CI) nos destinos do emergente país. O foco na construção *top-down* de um Estado democrático refletia a natureza do modelo de intervenção das Nações Unidas. Isso significava uma verdadeira capacitação a longo prazo, apoiando todos os setores da sociedade civil e implementado logo ao nível dos *sucos*<sup>60</sup>, em oposição à rápida instituição de um governo.

No entanto, ao fim de mais de um ano desde o início das operações, a taxa de desemprego atingia os 80% e os únicos empregos disponíveis para os habitantes locais eram na UNTAET, com um salário diário de 5 dólares americanos. Gradualmente, a elite timorense chegou a um crescente consenso de que era necessário instituir a independência tão depressa quanto política e tecnicamente fosse possível (Gorjão, 2004, p. 1052).<sup>61</sup>

Nos primeiros meses, e apesar das significativas dificuldades logísticas, a UNTAET garantiu com êxito a coordenação e prestação de ajuda humanitária, muito em boa verdade com o apoio da componente militar da PKF. Se bem que tenha de facto imposto o primado da lei, não proporcionou a percepção de fazer justiça relativamente aos acontecimentos ocorridos durante 1999. A justiça é sempre uma questão proeminente na agenda política das transições para a democracia, especialmente se as violações dos direitos humanos estão ainda frescas na memória, como foi o caso em Timor-Leste.

---

<sup>60</sup> A menor divisão administrativa de Timor-Leste é o «suco», que pode ser composto por uma ou mais aldeias.

<sup>61</sup> O sentimento geral era o de que a UNTAET não conseguira proporcionar uma governação aceitável e assim, a 22 de fevereiro de 2001, o Conselho Nacional aprovou um conjunto de recomendações sobre a transição política avançado pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos do Conselho. As recomendações exigiam a eleição de uma Assembleia Constituinte de oitenta e oito membros a 30 de agosto de 2001, cujo principal objetivo era a redação de uma nova constituição.

Por outro lado, a UNTAET não tratou do futuro das Forças Armadas de Libertação e Independência de Timor-Leste (FALINTIL). De facto, não sabia o que fazer com as FALINTIL. Só em março de 2000, num momento em que começavam a constituir um potencial risco de segurança pelo surgimento de alguns atos isolados de indisciplina, derivado também das péssimas condições de alojamento, é que a missão «acordou» para esta realidade. Foi necessário esperar até junho de 2000 para que a UNTAET tivesse avaliado as necessidades dos timorenses em termos de segurança e defesa, e só em setembro de 2000 é que decidiu estabelecer uma força de defesa — a F-FDTL. Este facto é particularmente significativo, porque não existe registo que ONU se tivesse envolvido em missões anteriores no levantamento de uma força de defesa de uma nação. Contudo, Austrália e Portugal assumiram apenas a responsabilidade de instruir e equipar um Batalhão de infantaria até à independência do território. A criação das F-FDTL pretendia garantir uma capacidade mínima de defesa envolvendo 1500 efetivos de forças regulares, cujo treino só estaria concluído em finais de 2003 e com 1500 reservistas.

Não obstante ter sido alcançada uma segurança estável no território, continuou a pensar-se que as milícias mais radicais pudessem continuar a constituir no futuro uma ameaça ao novo Estado soberano. No pilar da justiça, a reconciliação intratimorense foi outra importante questão não resolvida que a UNTAET deixou como legado à futura agenda política do território. Acresce que Timor-Leste tinha também de concluir o processo do regresso dos refugiados de Timor-Ocidental. Em dois anos e meio, a UNTAET mostrou-se incapaz de o completar e existiam ainda muitos refugiados no outro lado da fronteira, não obstante as autoridades políticas de Timor-Leste terem encorajado e monitorizado o regresso desses grupos e a par dos esforços necessários para convencerem a população a deixar de hostilizar os suspeitos de envolvimento nos antigos grupos políticos e milícias pró-autonomia (Gorjão, 2004, p. 1057).

A transição pacífica para a democracia de Timor-Leste foi entendida como um grande feito. De facto, sob a supervisão da UNTAET, os timorenses elegeram uma Assembleia Constituinte em 2001, redigiram uma

constituição e elegeram um presidente em abril de 2002. A 20 de maio de 2002, tornou-se um país independente.

Ainda que a UNTAET tenha proporcionado segurança e mantido a lei e a ordem, estabelecido uma administração, ajudado ao desenvolvimento dos serviços civis e sociais, garantido a coordenação e distribuição de ajuda humanitária, de reabilitação e desenvolvimento, apoiado a formação de capacidade para o autogoverno e ajudado ao estabelecimento de condições para o desenvolvimento sustentado, muito mais poderia ter sido feito — mais cedo e melhor —, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de serviços civis e sociais, ao apoio da formação de capacidade para o autogoverno e à criação de condições para o desenvolvimento sustentável. Foi substituída, a partir de então, pela UNMISSET, especialmente encarregue de providenciar assistência às estruturas administrativas centrais críticas para a viabilidade e estabilidade política de Timor-Leste.

Esta missão foi marcada pela persistência das autoridades locais em assumirem o controlo efetivo das decisões que eram tomadas na condução dos destinos do país, tendo sido mandatada essencialmente para:

- Garantir a segurança pública através de uma polícia interina e contribuir para o desenvolvimento de um serviço de polícia de Timor-Leste;
- Contribuir para a manutenção da segurança interna e externa de Timor-Leste.

Tratava-se, portanto, de uma missão cujo registo se situava mais ao nível da segurança interna, uma vez que a integridade territorial, já *on job*, era garantida em parte pela F-FDTL. A situação no território continuou a evoluir no sentido da estabilização, não obstante o aumento da criminalidade que continuou a suscitar uma preocupação à PKF, apesar de já não ser uma das suas tarefas. As permanentes tensões políticas, a elevada taxa de desemprego e o lento progresso económico, não tinham permitido ainda garantir a estabilidade social e a segurança necessária no território. Por esse motivo, a UNMISSET considerou a segurança e estabilidade da população como «centro de gravidade» das operações a desenvolver.

No entanto, a percepção de que o governo timorense não estava a fazer progressos significativos na resolução de alguns problemas do povo timorense, como a questão dos veteranos e o desenvolvimento de um sistema judicial credível, no respeito pelos direitos humanos, constituiu um fator de instabilidade que poderia levar à agitação social com consequências imprevisíveis e com possível fragilização do governo. A agravar esta situação, com a redução do efetivo da PKF temia-se o aproveitamento por ex-milícias ou grupos armados com motivações políticas ou de carácter criminal para conduzirem atividades em Timor-Leste tendo em vista a destabilização do país através de ações intimidatórias e criminosas.

No nosso entendimento, à data, a situação no território continuava a depender em muito boa parte de fatores relacionados com o processo de reconciliação e reintegração, que não ficou consolidado na missão da UNTAET. De notar igualmente a questão do fator «multinacionalidade», que pela diversidade dos atores envolvidos próprios de uma missão da ONU, resultou em alguma(s) dificuldade(s) de coordenação e entendimento na difusão oportuna das informações, muito em boa parte devido à falta de procedimentos doutrinários comuns, nomeadamente na utilização de algumas ferramentas relacionadas com o ciclo de produção de informações para planeamento e execução das operações. Esta questão exigia grande sensibilidade porque estava orientado essencialmente para a recolha de notícias relacionadas com ações que podiam provocar instabilidade e afetar a segurança. A informação proveniente da população normalmente era pouco credível e na maior parte das vezes não era oportuna para se tomar a percepção do rumo de alguns acontecimentos.

Mas o nível de cooperação conseguido nesse ambiente multinacional com o Quartel-General da PKF, WESTBATT, e as diversas agências da UNMISSET, nomeadamente a CIVPOL, UNMO e a *United Nations High Commissioner for Refugees* (UNHCR) é que permitiram a troca de informação de que resultou um trabalho integrado e constituiu uma experiência adquirida para a participação militar portuguesa.

Concluindo, a participação de Portugal nesta operação de paz teve um impacto não apenas ao nível multilateral e da imagem do país no seio das

Nações Unidas, mas também ao nível regional. No momento em que se concretiza a retirada das forças militares portuguesas que estiveram envolvidas na UNMISSET e se refletia sobre a relação futura com Timor-Leste no domínio da segurança, foi necessário ter em conta a interação entre três fatores essenciais: o teor da resolução do Conselho de Segurança sobre a continuidade da missão da ONU em Timor-Leste, a perceção regional sobre a presença e o papel de Portugal, e as mudanças no quadro de segurança regional e a natureza das ameaças de segurança para Timor-Leste.

A continuidade da presença de militares portugueses em Timor-Leste estaria sempre fortemente dependente da decisão que o CSNU viesse a tomar sobre a extensão da missão em Timor, questão que já tinha sido objeto de apreciação e decisão em Nova Iorque. Neste cenário, apesar de ter conseguido o objetivo de manutenção de uma componente militar, a margem de manobra de Portugal para manter a presença de militares portugueses no quadro da missão da ONU foi eliminada, pelo que se verificou a 11 de junho a retirada dos efetivos do Agrupamento HOTEL, a última unidade do Exército na missão de paz em Timor-Leste.

### **As lições aprendidas num modelo entre a formalidade das *SOP* e as dinâmicas informais**

Desde o início que a intervenção em Timor-Leste foi considerada «inadequada» para a realidade local e que as lições a retirar dela [ainda] podem ser de facto bastante limitadas, embora, mesmo assim, seja possível chegar a algumas conclusões preliminares.

É plausível argumentar que as missões da ONU, e em particular da UNTAET, enfrentaram vários tipos de dificuldades manifestadas durante o seu período de governação e no momento da independência, uma vez que Timor-Leste não estava completamente pronta para assumir todas as responsabilidades de governação. Os mandatos também impuseram de forma irrealista um prazo muito curto para a conclusão da missão, que teve de ser revisto várias vezes, particularmente face às várias crises de

segurança interna de que foram alvo. Contudo, depois de realizados alguns ajustes, a profundidade e a extensão desta missão não apenas criou as bases do estado timorense, mas também estruturalmente influenciou todas as missões posteriores, onde o rumo foi, como sabemos, na direção das missões integradas. Podem ser várias as lições das missões da ONU em Timor-Leste, sendo a mais marcante, no nosso entendimento, a necessidade de maior clarificação e definição dos mandatos.

Dado este consenso geral, importa aqui fazer uma reflexão sobre o modelo de intervenção internacional que foi adotado para Timor-Leste. Segundo Richmond (2011), a paz institucional repousa sobre os pressupostos do idealismo, do internacionalismo liberal e do institucionalismo liberal dos Estados, dentro de um contexto normativo e jurídico e que se conjugam num quadro multilateral. Por outro lado, a paz constitucional repousa sobre o liberalismo kantiano, cujo argumento se baseia na democracia, no livre comércio e num conjunto de valores cosmopolitas (os direitos do cidadão, a defesa dos direitos humanos, entre outros) e que resultam do pressuposto de que os indivíduos são um fim em si mesmos, ao invés de serem um «meio» para uma determinada finalidade.

Estas abordagens, em operações de construção da paz, conduzem a três modelos de intervenção. O modelo conservador, principalmente associado a abordagens *top-down* para a construção da paz e do desenvolvimento. Este é completamente dependente da ajuda externa e é muitas vezes visto como uma expressão de hegemonia e dominação porque a atuação pode ser feita através do uso de força, sendo mais propícia a políticas de condicionalidade.

O segundo, o modelo ortodoxo, é aquele onde a atuação dos intervenientes internacionais é cautelosa e sensível à apropriação local e à cultura, mas continua estruturado para transferir as suas metodologias, os seus objetivos e normas para a nova estrutura de governação institucional. Este quadro é dominado por tentativas de negociação entre os atores locais e internacionais para um equilíbrio multilateral, mas ainda continua centralizado no estado.

O modelo mais crítico e o terceiro aqui referido, o modelo emancipatório, está centrado na justiça social e no consentimento e apropriação local e

tende a recair sobre uma abordagem *bottom-up*, resistindo à condicionabilidade e à dependência internacional.

O tipo de paz construído em Timor-Leste encontra-se precisamente entre o modelo conservador e o ortodoxo: tem uma vertente conservadora porque requereu a intervenção militar, e uma vertente ortodoxa porque os doadores e as organizações, sob a égide da missão da ONU, impuseram métodos de construção da paz numa abordagem *top-down* enquanto também manifestavam um interesse na sociedade civil e nas questões de abordagem *bottom-up*.

Daqui resultou, como referimos, que a aplicação de normas internacionais, para a realização de tarefas multifuncionais, resultou inevitavelmente numa diferença de expectativas entre os agentes externos e os timorenses. Isto também aconteceu porque os agentes externos têm subestimado as complexidades locais e têm sido muito céleres em rotular a democratização e o processo de construção em «sucesso ou fracasso» sem uma avaliação mais diferenciada da situação. Para além disso, existiu [sempre] uma enorme discrepância entre os estilos de vida dos *malai*<sup>62</sup> e os timorenses, o que levou inclusivamente a violentos protestos anti-Nações Unidas em dezembro de 2002, durante a UNMISSET (Allén e Amer, 2007, p. 8).

Concomitantemente, Suhrke (2001) também considerou que as missões da ONU também criaram poucas oportunidades para um envolvimento mais abrangente no processo, porque não permitiu a capacitação e a participação local. Assistiu-se, por outro lado, ao recrutamento de internacionais em particular para o desempenho de funções em instituições locais. Estes fatores [e muitos outros] combinaram-se e contribuíram para a erosão de muitos dos ganhos obtidos durante o período da UNTAET, nomeadamente no que diz respeito à criação e desenvolvimento de serviços civis e sociais, ao apoio da formação de capacidade para o autogoverno e à criação de condições para o desenvolvimento sustentável.

No entanto, uma lição importante que podemos aprender com esta experiência é a subestimação da força das tradições locais e estratégias de abordagem

---

<sup>62</sup> Em tétum «pessoas que vêm de fora», referindo-se a pessoas originárias de outro país.

do povo timorense. Isto criou um conflito entre a tentativa de construir um governo democrático [liberal de estilo ocidental] sob a tutela da UNTAET e as estruturas políticas existentes ao nível dos sucos que [ainda] retêm um enorme peso e uma grande legitimidade no seio da cultura timorense.

Foi precisamente neste facto irrevogável, de uma estratégia de abordagem informal, que o conceito de operação da componente militar portuguesa alicerçou a sua atenção, em particular na fase final da UNTAET e posteriormente na UNMISSET. Esta dinâmica de informalidade consistia em desenvolver, através da cadeia de comando, um conjunto de projetos e atividades que contribuíssem para a melhoria das condições de vida do povo timorense, visando desenvolver e manter a sua confiança na PKF em geral e no contingente português em particular.

As operações de nomadização possibilitaram um clima de estabilidade e de segurança, que teve como consequência o incremento destas dinâmicas, especialmente na área sanitária e na distribuição de bens de primeira necessidade. O desenvolvimento das ações CMA possibilitou a criação de um clima de confiança e facilitaram a interação com a população, permitindo o estabelecimento de um ambiente propício ao prosseguimento da missão do PORBATT.

Para levar a efeito estas atividades foi fundamental o estabelecimento de uma estreita ligação com as autoridades locais, designadamente os chefes de *suco*, as entidades religiosas, as organizações internacionais e as ONG presentes na AO à responsabilidade das forças militares portuguesas para, através de ações de apoio à ajuda humanitária, conquistar a confiança e conseguir a cooperação da população. A colaboração com estas entidades revelou-se de grande importância para o estabelecimento das nossas prioridades por serem elas a conhecer mais de perto a realidade do território.

### **Breves conclusões**

As missões *peacekeeping* das NU em Timor-Leste podem ser consideradas parcialmente bem-sucedidas: a UNTAET manteve um ambiente seguro



e assistiu à realização das primeiras eleições do país e a UNMISSET levantou um corpo de forças policiais. Em geral, o modelo onusiano demonstrou capacidades suficientes em todas as três dimensões da sua intervenção: financiamento, cooperação e coordenação. Às missões foram dados mandatos robustos, embora ambíguos como vimos. Enquanto os críticos e observadores frequentemente discutem a liderança aparentemente inerte e as dificuldades causadas por conflitos internos das Nações Unidas, estas deficiências são compensadas por outros aspetos mais positivos do desempenho das Nações Unidas, nomeadamente com a utilização da dimensão militar, como foi o caso em Timor-Leste. Embora a coordenação dentro e fora da ONU não tenha sido a mais adequada face à realidade local, era comparativamente melhor do que em muitas outras missões de manutenção da paz. Além das capacidades organizacionais da ONU, os contextos internacionais e regionais também foram conducentes ao sucesso.

No contexto nacional, a participação portuguesa na operação de paz em Timor-Leste representou um desafio e um esforço considerável para o país, em várias áreas — política, diplomática, económica —, mas muito em particular na área militar. O balanço da participação portuguesa é francamente positivo, tendo sem dúvida as suas forças armadas, e muito em particular o Exército, contribuído para que Portugal reafirmasse a sua imagem na cena internacional, nomeadamente no seio das principais organizações de que é membro.

Neste projeto de construção, constatamos que foram diversos os cenários em que os militares tiveram de se envolver e que no fundo estiveram no alinhamento das expectativas criadas em torno da missão. Começando por uma preparação cuidada que só foi possível pela conjugação de determinados fatores, nomeadamente, o estudo de situação elaborado sobre Timor (através da informação recolhida nas mais variadas fontes), a preparação militar geral e específica em território nacional, a entrada em Timor-Leste acabou por acontecer durante a Fase III como vimos, ou seja, durante a transição do comando das operações da INTERFET para a UNTAET.

Tal como referido nos documentos enquadrantes das Nações Unidas, nomeadamente nas resoluções n.º 1272/99 e n.º 1410/02, o conceito de

operação dos comandantes esteve sempre no primado de que a população timorense constituía sempre o centro de gravidade da presença portuguesa na missão. Do nosso ponto de vista, a concretização deste objetivo foi conseguida através da operacionalização de um conjunto de tarefas que assentaram em dois pilares fundamentais: o primeiro no âmbito das Operações, que compreendia as tarefas diretamente ligadas à manutenção de um ambiente estável e seguro no território, fator essencial para permitir um desenvolvimento económico e social do país. O segundo pilar no âmbito das atividades *não militares*, que se materializou através de um conjunto de ações de ajuda humanitária e de apoio à carenciada população timorense.

Em jeito de conclusão diríamos que a componente militar portuguesa fez muito e fez bem. Dispunham de capacidades materializadas num conjunto significativo de meios materiais, tinham vontade e sabiam fazer, e tinham, acima de tudo, um bem preciosíssimo: o soldado português, com a sua imensa generosidade, grande espírito de sacrifício e uma invulgar capacidade de relacionamento com o povo *maubere*. Foi assim que o Exército português esteve em Timor-Leste, não só pela razão mas também, e acima de tudo, pelo coração.

## **Bibliografia**

A/54/654 — *Progress Report of the Secretary-General about the Question of East Timor*. UN, 13 dez. 1999.

ALLDÉN, S.; AMER, R. — *The United Nations and Peacekeeping: Lessons learned from the Cambodia and East Timor*. Umeå University, Working papers in Peace and Conflict Studies, 2007. [Acedido a 26 de ag. 2013]. Disponível na Internet: <http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:140573>.

BRANCO, Martins — *A participação de Portugal em operações de paz. Êxitos, problemas e desafios*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Sociais, 2009. 6:86-141.

ENTREVISTA. Francisco P. Garcia, Tenente Coronel do Exército Português. Coimbra, 30 de maio 2013.

- FREIRE, Maria Raquel; LOPES, Paula — *A segurança internacional e a institucionalização da manutenção da paz no âmbito da ONU: Riscos e expectativas*. Coimbra: Universidade de Coimbra — Centro de Estudos Sociais, 2009. p. 6-23.
- GOMES, José Pereira — A internacionalização da questão de Timor-Leste. *Revista de Relações Internacionais*. N.º 25 (2010), p. 67-89.
- GORJÃO, Paulo — O legado e as lições da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste. *Análise Social*. Vol. 38, n.º 169 (2004), p. 1043-1067.
- MARTIN, Ian — *Autodeterminação em Timor-Leste: As Nações Unidas, o voto e a intervenção internacional*. Lisboa: Quetzal Editores, 2001. p. 79-83.
- RICHMOND, Oliver — De-Romanticising the Local, De-Mystifying the International: Hybridity in Timor Leste and Solomon Islands. *The Pacific Review*. Vol. 24, n.º 1 (2011), p. 115-136.
- S/RES1264 — *Resolução 1264 do CSNU*, 1999. [Acedido a 16 de nov. 2012]. Disponível na Internet: <http://www.un.org/documents/scres.htm>.
- S/RES1272 — *Resolução 1272 do CSNU*, 1999. [Acedido a 16 de nov. 2012]. Disponível na Internet: <http://www.un.org/documents/scres.htm>.
- S/RES1410 — *Resolução 1410 do CSNU*, 2002. [Acedido a 16 de nov. 2012]. Disponível na Internet: <http://www.un.org/documents/scres.htm>.
- SUHRKE, A. — Peacekeepers as nation-builders: dilemmas of the UN in East Timor. *International Peacekeeping*. Vol. 8, n.º 4 (2001), p. 1-20.